

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR O TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL, SUAS
CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E RESPONSÁVEIS NO PERÍO-
DO DE 2003 A 2011, COMPREENDIDO NA VIGÊNCIA DA
DA CONVENÇÃO DE PALERMO

(CPI – TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL)

Requerimento nº , de 2012.
(Do Sr. ARNALDO JORDY)

Requer seja convidado o Sr. Thiago Tavares Nunes de Oliveira, presidente da Safernet Brasil, para expor sobre o trabalho desenvolvido pela associação sobre o tráfico de pessoas.

Sr. Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência seja convidado o Sr. Thiago Tavares Nunes de Oliveira, Presidente da Safernet Brasil, para expor sobre o trabalho desenvolvido pela associação sobre o tráfico de pessoas e o cadastramento de denúncias classificadas e armazenadas no banco de dados da Central Nacional de Denúncias de Crimes Cibernéticos.

JUSTIFICATIVA

A Safernet Brasil é uma associação civil de direito privado, com atuação nacional, sem fins lucrativos, que desenvolve pesquisas e projetos sociais voltados para os graves problemas relacionados com crimes cibernéticos, ou o uso indevido da Internet para a prática de crimes e violações de Direitos Humanos, sendo que o controle de denúncias de tráfico de pessoas se inclui dentre as atividades da entidade.

É importante que a associação compareça à CPI para expor como tem desenvolvido seu trabalho em conjunto com o Departamento de Polícia Federal, o

Ministério Público e a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

Diante o exposto, conclamamos os nobres pares para a aprovação do requerimento.

Sala da Comissão, de setembro de 2012.

Deputado ARNALDO JORDY
PPS/PA